



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
COMITÊ DE PATROCÍNIOS

ATA DA REUNIÃO DO COMTÊ DE PATROCÍNIOS Nº:02

Ata da segunda reunião ordinária para avaliação de solicitação de concessão de patrocínio pelo Comitê de Patrocínios, realizada em vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito, às 16 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Comunicação, sala T 31, térreo do Palácio do Buriti. A reunião foi presidida pelo Coordenador do Comitê, Senhor Paulo Cezar Castanheiro Coelho, em conformidade com o decreto nº 36.451/2015 e a Instrução Normativa nº: 04/2015, secretariada por Alane Maria da Silva Nogueira Fernandes e contou com a participação de: pela TERRACAP, Simone Crisóstomo e Claudete Pereira Lima; pelo BRB, William Roberto Vaz de Oliveira e Wesley Cavallari Henriques; pela BRBCARD, Rodrigo Mattos Vieira e Priscila Rezende; pela CORRETORA SEGUROS BRB, Roberta Ranna. Pauta apresentada: 1. 48º CORRIDA DE REIS, 63º ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES E ADMINISTRADORES TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS – ENCAT, TÔ NO JOGO, PRÊMIO BRASÍLIA ESPORTE 2018, EQUIPE BASQUETE BRASÍLIA 2.0, CERRADO BASQUETE BRASÍLIA; 2. Assuntos Gerais.

1. . Dos projetos:

48º CORRIDA DE REIS: valor do projeto R\$ 680.055,00 (seiscentos e oitenta mil e cinquenta e cinco reais), valor cota BRB R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Data: 03/03/2018. Organizador: Instituto Brasileiro de Qualidade de Vida – IBVQ; público: atletas amadores do Distrito Federal e região, atletas profissionais e apreciadores do esporte. Do projeto: O Instituto Brasileiro de Qualidade de Vida – IBVQ, em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal está organizando a 48º Corrida de Reis 2018, tradicional evento do calendário esportivo brasileiro. A prova é aberta para pessoas de ambos os sexos, com idade superior a 16 anos, seguindo regulamentação da Confederação Brasileira de Atletismo. A corrida conta ainda com a participação de portadores de necessidades especiais. A competição, como nos outros anos, será classificada como prova de nível nacional B, com a chancela da Federação de Atletismo do DF. A expectativa é de reunir, pelo menos, 16 mil participantes de diversas regiões do Distrito Federal e Brasil. As inscrições são gratuitas e as vagas serão distribuídas na forma de sorteio eletrônico. O objetivo do projeto é possibilitar à comunidade brasileira a ao público participante uma opção de lazer, despertar o interesse pela prática de atividade física, melhorar a qualidade de vida das pessoas e promover a integração da sociedade. Para o BRB, patrocinar projetos vinculados à prática de atividades esportivas, com ampla participação da população proporciona ganhos reais à sociedade, além de vincular sua imagem a conceitos como saúde, qualidade de vida, lazer e consciência social. O patrocínio a projetos esportivos bem estruturados, segundo BRB, fortalece a marca dos patrocinadores – a Corrida de Reis é um dos eventos esportivos mais tradicionais de Brasília, sendo considerada a maior prova da modalidade no Distrito Federal. Com a expectativa de grande público, de diversas faixas etárias e de diferentes regiões do DF e Brasil, o evento se apresenta como excelente oportunidade para expor a logomarca da Instituição, complementou. Para Justificativa da excepcionalidade da contratação direta: em documento apresentado pelo BRB, o projeto está de acordo com o *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93 em função da sua exclusividade. Trata-se da maior competição de atletismo da cidade na modalidade de pedestrianismo, unindo no mesmo local cerca de 16 mil



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
COMITÊ DE PATROCÍNIOS

pessoas. A prova tem cunho social (gratuita) pois oportuniza a participação de pessoas que, em geral, não tem acesso a esse tipo de evento. Voto: Estando em conformidade com as políticas de patrocínio da empresa, com a legislação vigente e não ferindo os princípios legais para a aplicação do recurso, os membros do Comitê concordaram com a participação da Instituição no projeto, ficando apto para encaminhamento aos setores responsáveis pela conclusão da demanda.

63º ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES E ADMINISTRADORES TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS - ENCAT: valor do projeto R\$ 59.758,77 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), valor cota BRB R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); organizador: Associação dos Auditores Tributários Estaduais – ENCAT; período: 05 a 08 de março; público: representantes das Secretarias de Fazenda, Finanças, Receitas ou Tributação dos Estados da Federação e do Distrito Federal. Do projeto: o Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais – ENCAT, integra representantes das Secretarias de Fazenda, Receitas ou Tributações dos Estados e do Distrito Federal e o evento objetiva o aperfeiçoamento das normas e práticas fiscais, bem como a harmonização tributária entre as unidades da federação. As reuniões ocorrem a cada três meses, em diferentes cidades brasileiras. O Distrito Federal foi designado como responsável pela realização da 63º reunião do ENCAT, no período de 05 a 08 de março, com o tema “Incentivo ao Cumprimento Voluntário”. O ENCAT tem por finalidade desenvolver e disseminar as modernas técnicas de gestão tributária, mediante o intercâmbio de experiências, soluções e sistemas, nas áreas de arrecadação, fiscalização e outras de interesse da Administração Tributária, além da uniformização dos procedimentos entre os Estados e o Distrito Federal, visando a implementação conjunta consensuais para os problemas comuns às unidades federadas. Para o BRB, o patrocínio insere-se no contexto de relacionamento institucional ao favorecer a aproximação do Banco de importantes administradores fazendários de todas as unidades da federação; além de apoiar iniciativas para uma melhor gestão fiscal e disseminar boas práticas na administração do dinheiro público. Justificativa da excepcionalidade da contratação direta: em documento apresentado pelo BRB, o projeto está de acordo com o *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93 em função da sua exclusividade. Trata-se de evento especializado, realizado a cada três meses, em cidades diferentes. Sendo o Distrito Federal designado como responsável pela realização da sua 63º reunião. Voto: Estando em conformidade com as políticas de patrocínio da empresa, com a legislação vigente e não ferindo os princípios legais para a aplicação do recurso, os membros do Comitê concordaram com a participação da Instituição no projeto, ficando apto para encaminhamento aos setores responsáveis pela conclusão da demanda.

TO NO JOGO – TENIS INTEGRATIVO 2018: valor do projeto R\$ 261.100,00 (duzentos e sessenta e um mil e cem reais); cota BRB R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pagos em 9 parcelas, condicionado; período: março a novembro de 2018; organizador: Instituto LAMT; público: até 30 pessoas com deficiência intelectual e física, incluindo autismo e/ou síndrome de Down, encaminhadas por instituições parceiras, em encontros semanais. Aos pais ou acompanhantes e outras pessoas do universo emocional dos participantes, o projeto oferecerá palestras, rodas de conversa e atividades terapêuticas. Do projeto: idealizado por uma ex atleta profissional que se dedicou à modalidade desde os três anos de idade e teve carreira consagrada no circuito profissional, com vários títulos nacionais



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
COMITÊ DE PATROCÍNIOS

e internacionais. O projeto tem parcerias com psicólogos, terapeutas, pesquisadores que contribuem para a melhora da performance dos participantes na quadra, além do desempenho pessoal e profissional. O projeto foi desenvolvido para atender alunos com deficiência física e intelectual, incluindo Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Asperger e Síndrome de Down em aulas que poderão ser em grupo ou individuais. Para o BRB, o patrocínio a projetos que possuam uma causa social possibilita agregar valor à marca do patrocinador como empresa socialmente responsável e preocupada com questões que necessitem de atenção especial para promover uma ruptura do estado atual de evolução da sociedade para um novo status de transformação positiva, com impacto no bem-estar de uma comunidade ou público-alvo específico. Ressaltou também o cumprimento à Carta de Princípios de Responsabilidade Socioempresarial do BRB, em seus itens 1, 14 e 15, descritos aqui: *1. Valorizar o ser humano e a importância da atuação de cada um na construção de um mundo global justo; 14. Contribuir para a acessibilidade das pessoas com deficiência, proporcionando-lhes a devida inclusão social e econômica; 15. Reconhecer clientes e usuários como seres humanos cuja cidadania e dignidade precisam ser preservadas.* Justificativa da excepcionalidade da contratação direta: em documento apresentado pelo BRB, o projeto está de acordo com o *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93 em função da sua exclusividade. Trata-se do único projeto que alia tênis às práticas integrativas com portadores de Síndrome de Down e Síndrome do Espectro Autista no Distrito Federal. Voto: Estando em conformidade com as políticas de patrocínio da empresa, com a legislação vigente e não ferindo os princípios legais para a aplicação do recurso, os membros do Comitê concordaram com a participação da Instituição no projeto, ficando apto para encaminhamento aos setores responsáveis pela conclusão da demanda.

PRÊMIO BRASÍLIA ESPORTES: valor projeto R\$ 40.758,89 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos); valor cota BRB R\$ 29.772,15 (vinte e nove mil setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos); período: 11 de abril; organizador: Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional do DF; público: comunidade esportiva do Distrito Federal, formadores de opinião, federações esportivas, associações esportivas, Ministério do Esporte, governo e comunidade em geral. Do projeto: O Prêmio Brasília Esporte 2017 tem o objetivo de homenagear os melhores atletas e técnicos do Distrito Federal, reunindo os maiores nomes nas diferentes modalidades esportivas olímpicas e paraolímpicas, em uma confraternização e conagração da comunidade de Brasília. O prêmio tem como finalidade coroar o trabalho realizado pelos melhores esportistas e técnicos do Distrito Federal no ano de 2017, através de uma eleição popular e técnica. A premiação consiste na indicação de três atletas de modalidades olímpicas e paraolímpicas que mais se destacaram no ano de 2017, bem como na indicação de um atleta popular pelas suas respectivas Federações Esportivas. Após a indicação dos três atletas, haverá uma votação técnica dos segmentos ligados ao sistema esportivo do DF, onde sairá um vencedor de cada modalidade olímpica e paraolímpica. Já o Atleta Popular sairá vencedor através de votação popular em um link a ser disponibilizado no site da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer e nos perfis de redes sociais. O BRB defende sua participação no evento pois identifica Brasília como um polo esportivo realizando e sediando grandes eventos nos últimos anos como: Gymnasiade 2013, Copa das Confederações, Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
COMITÊ DE PATROCÍNIOS

sendo assim, o Prêmio Brasília Esporte visa se tornar um importante instrumento de reconhecimento dos atletas de modalidades olímpicas e paraolímpicas e dirigentes que se destacaram na capital federal durante o ano de 2017. Trata-se de patrocínio recorrente. Justificativa da excepcionalidade da contratação direta: em documento apresentado pelo BRB, o projeto está de acordo com o *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93 em função da sua exclusividade. Voto: Estando em conformidade com as políticas de patrocínio da empresa, com a legislação vigente e não ferindo os princípios legais para a aplicação do recurso, os membros do Comitê concordaram com a participação da Instituição no projeto, ficando apto para encaminhamento aos setores responsáveis pela conclusão da demanda.

EQUIPE BASQUETE BRASÍLIA 2.0: valor cota BRBCARD R\$ 150.000,00 (conto e cinquenta mil reais) em cinco parcelas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); solicitante: LB Produções e Eventos LTDA- ME; período: fevereiro a junho de 2018; público: apreciadores do esporte e comunidade em geral. Do projeto: a equipe Brasília 2.0 conta com atletas de reconhecimento nacional, que fizeram parte de convocações da Seleção Brasileira e disputaram competições nacionais. O objetivo do projeto é apoiar o possível ingresso do time na primeira divisão do basquete brasileiro (NBB). A equipe disputará a Liga Ouro, competição de acesso ao NBB. O projeto pretende reforçar e ampliar a identificação com a cidade, aumentando a visibilidade da empresa junto ao público de Brasília e Entorno. Para a BRBCARD, o patrocínio esportivo propicia atingir público e mercado específico recebendo, em contrapartida, uma série de vantagens em incremento de vendas, melhora de imagem e simpatia de público. Sendo assim, a Instituição reconhece que conseguirá demonstrar responsabilidade social, aumentar o reconhecimento da empresa, da marca e crescimento de vendas. Foram apresentadas as contrapartidas do projeto e os critérios para execução do projeto. Justificativa da excepcionalidade da contratação direta: em documento apresentado pela BRBCARD, trata-se de empresa com personalidade jurídica de direito privado, que tem como premissa alcançar lucro, tornando necessária a realização de projetos de divulgação que incrementem sua visibilidade no mercado. Além de se tratar de patrocínio específico. Voto: Estando em conformidade com as políticas de patrocínio da empresa, com a legislação vigente e não ferindo os princípios legais para a aplicação do recurso, os membros do Comitê concordaram com a participação da Instituição no projeto, ficando apto para encaminhamento aos setores responsáveis pela conclusão da demanda.

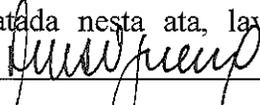
CERRADO BASQUETE BRASÍLIA 2018: valor cota CORRETORA SEGUROS BRB R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 4 parcelas de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); período: março a junho de 2018; público: apreciadores da modalidade, público em geral. Do projeto: O Cerrado Basquete Brasília participará do Torneio da Liga de Ouro: divisão de acesso ao NBB, que será realizado de março a junho, em vários estados do país. Para a CORRETORA BRB, apoiar o esporte é uma excelente oportunidade de promover e consolidar a imagem corporativa da Empresa. A concessão de patrocínio ao Cerrado Basquete Brasília disponibilizará visibilidade à marca e cumprirá com o estipulado na Política de Comunicação e Marketing da empresa, aprimorando diversos níveis de relacionamento com a sociedade, em especial a do Distrito Federal e região, complementou. Foram apresentadas as contrapartidas do projeto e os critérios para execução do projeto. Justificativa da excepcionalidade da contratação

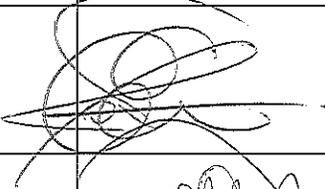
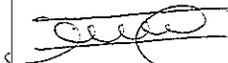
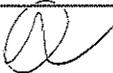


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
COMITÊ DE PATROCÍNIOS

direta: em documento apresentado pela CORRETORA SEGUROS BRB, trata-se de empresa com personalidade jurídica de direito privado, que tem como premissa alcançar lucro, tornando necessária a realização de projetos de divulgação que incrementem sua visibilidade no mercado. Além de se tratar de patrocínio específico. Voto: Estando em conformidade com as políticas de patrocínio da empresa, com a legislação vigente e não ferindo os princípios legais para a aplicação do recurso, os membros do Comitê concordaram com a participação da Instituição no projeto, ficando apto para encaminhamento aos setores responsáveis pela conclusão da demanda.

2. Assuntos Gerais:

Após avaliação dos projetos encaminhados ao Comitê, o representante da BRBCARD informou ao Comitê o andamento do chamamento público para projetos culturais: o prazo final para entrega das propostas foi prorrogado até o dia 09 de março. Nada mais para ser analisado, às 17h e 15 minutos, o coordenador do Comitê deu por encerrada a reunião relatada nesta ata, lavrada por mim, Alane Maria da Silva Nogueira Fernandes, , aprovada e assinada pelos presentes.

MEMBRO	MATRÍCULA	ORGÃO	ASSINATURA	
João Eduardo Gomes de Camargo Silveira	5283-7	BRB		
Wesley Cavallari Henriques	4949-4	BRB		
Adriana Rodrigues Moura	15460-9	BRBCARD		
Sarah P. Candido	8879-1	SEGUROS BRB		
Simone Crisóstomo de Queiroz	2267-5	TERRACAP		



PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO
Coordenador do Comitê de Patrocínio